

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA DE SÃO PAULO
ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AOS CURSOS SUPERIORES
DE TECNOLOGIA DA SANTA CASA - 1º SEMESTRE DE 2019
VAGAS REMANESCENTES - Etapa III

No edital em epígrafe, que trata do processo seletivo de candidatos aos Cursos Superiores de Tecnologia da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo – FCMSCSP,

Onde se lê:

A Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP), atendendo a Portaria Normativa MEC Nº 23, de 21.12.2017, torna público as normas e procedimentos do Processo Seletivo de 2019, 1º semestre, para ingresso no Curso Superior de Fonoaudiologia, e nos Cursos Superiores de Tecnologia em Radiologia e em Sistemas Biomédicos, todos na modalidade presencial.

Leia-se:

A Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP), atendendo a Portaria Normativa MEC Nº 23, de 21.12.2017, torna público as normas e procedimentos do Processo Seletivo de 2019, 1º semestre, para ingresso nos Cursos Superiores de Tecnologia em Radiologia e em Sistemas Biomédicos, todos na modalidade presencial.

E também em Art. 1º do mesmo edital,

Onde se lê:

Atos Legais de Autorização ou de Reconhecimento do Curso pelo Ministério da Educação (MEC):

- I. Fonoaudiologia: Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES/MEC Nº 135/2018, de 01/03/2018;
- II. Radiologia: Reconhecido pela Portaria SERES/MEC Nº 651, de 29/06/2017;
- III. Sistemas Biomédicos: Reconhecido pela Portaria SERES/MEC Nº 651, de 29/06/2017.

Leia-se:

Atos Legais de Autorização ou de Reconhecimento do Curso pelo Ministério da Educação (MEC):

- I. Radiologia: Reconhecido pela Portaria SERES/MEC Nº 651, de 29/06/2017;
- II. Sistemas Biomédicos: Reconhecido pela Portaria SERES/MEC Nº 651, de 29/06/2017.

Ressaltamos que os demais itens referentes ao edital supracitado permanecem inalterados.

São Paulo, 29 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral
Diretor Secretário